

Prefeitura Municipal de Santo André

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for the 4th quarter of 2020.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS, PERÍODO DE REFERÊNCIA, VALOR, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc. for the 4th quarter of 2019.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, etc.

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. Atualização de Contrato de Administração. Data, Horário e Local: Em 16/03/2020, às 16h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. Atualização de Contrato de Administração. Data, Horário e Local: Em 28 de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

Leilões EDITAL DE LEILÃO SOMENTE 'ON-LINE' DE APARTAMENTO - SANTO ANDRÉ/SP. Sergio Villa Nova de Freitas, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A.

Outros Editais Comunicado A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Ouro Fino Paulista tiveram seu funcionamento prejudicado de 26/09/2020 às 12h29 até 27/09/2020 às 13h40.

SENTENÇA

Processo nº: 1018428-39.2019.8.26.0554 Classe - Assunto Curatela - Nomeação Requerente: Antonio Roberto Girão Filho e outro

IVANA DE SOUZA GIRÃO E ANTONIO ROBERTO GIRÃO FILHO, CPF: 124.393.828-50, RG: 17.588.962, CPF: 054.501.148-28, RG: 13.447.005, Rua Miquelina, 64, Vila Camilópolis - CEP 09230-280, Santo André-SP e Rua Miquelina, 64, Vila Camilópolis - CEP 09230-280, Santo André-SP

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André, o Dia das Raízes das Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente em 21 de Março, fazendo parte do calendário oficial da cidade.

Parágrafo único São finalidades da presente lei: I - Promover, em sua data, com o objetivo de mobilizar a sociedade andressense acerca de um seguimento religioso importante, do ponto de vista do trabalho social, cultural e educativo, desenvolvidos na cidade;

II - realizar e/ou promover seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros, eventos, etc., que visem o debate, a reflexão e o aprofundamento do conhecimento deste importante seguimento;

III - reconhecer oficialmente esta religião secular e toda a sua contribuição, advinda dos costumes africanos, com todas as suas tradições, que tanto enriqueceram o nosso país na construção da nossa cultura, costumes e história;

IV - contribuir para desmistificar e erradicar o preconceito e a discriminação sofridos pelos seus seguidores, tão presentes na sociedade.

Art. 2º A organização das atividades deste dia ficará a cargo dos grupos e entidades voltadas ao Candomblé existentes na cidade, com o apoio do Executivo e do Legislativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

Processo CM nº 6871/2019 IGS/

LEI Nº 10.332, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 51/2020 AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DUARTE DE LIMA - ALEMÃO DUARTE - PT. DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO 'DIA MUNICIPAL DAS ÁGUAS DE OXALÁ', A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO SEGUNDO SABADO DO MÊS DE NOVEMBRO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o Dia das Águas de Oxalá, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado do mês de novembro.

Art. 2º A criação do Dia Municipal das Águas de Oxalá tem por finalidade os seguintes objetivos: I - Difundir a cultura do povo de terreiro;

II - Preservar a memória e a ancestralidade e toda a sua reavaliação, através do ato celebrativo que se revitaliza pela vivência e temporalidade;

III - Valorizar o ritual de exaltação à natureza física da água e seu princípio de purificação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

Processo CM nº 1917/2020 IGS/

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os munícipes andressenses a participarem da Audiência Pública que será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Santo André, no dia 02 de setembro, quarta-feira, das 15 às 16 horas, para apresentação da Execução Orçamentária do Executivo, referente ao 2º quadrimestre de 2020. Face ao cumprimento do Ato nº 9, de 11/5/2020, a apresentação se dará de forma virtual pelo canal da TV Câmara de Santo André no site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Câmara Municipal de Santo André, 22 de setembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade. PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente

Processo CM nº 4589/2020 IGS/

Publicidade Legal é no Diário. Balanços, Atas, Convocações e Editais. 4435-8000 (Classifácil) 4435-8159 (S.A.) DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

Editais Forenses Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1005197-76.2018.8.26.0554. O Dr. Márcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, faz saber a Caroline Yassuda Cordeiro (CPF: 321.017.889-70) e Neusa Reiko Yassuda (CPF: 750.260.505-53), que Franquedora Makis Place Ltda lhes ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Obrigação de Fazer e Não Fazer e Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, para: A) declaração de rescisão do contrato de franquia por justa causa imputada às requeridas, condenando-se na obrigação de não fazer atinente à proibição, pelo prazo de 5 anos, a não mais utilizar a marca, o sistema da autora e não atuar no mesmo ramo; B) a condenação das requeridas ao pagamento de multa contratual equivalente a 2 vezes o valor da taxa de franquia, no total de R\$ 144.984,88; devidamente atualizada monetariamente pelo IGP-M desde o início da vigência do Contrato de Franquia até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação; C) condenação das requeridas na obrigação de fazer para obrigar a integrante do polo passivo a devolver todos os documentos que lhe foram entregues em decorrência do contrato de franquia firmado, notadamente os manuais, material promocional, comunicação visual, enfim, todos aqueles fornecidos quando da assinatura do instrumento particular objeto da presente, além da condenação ao pagamento das demais obrigações legais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas réveas, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Serviço Funerário de Santo André O Diretor Superintendente (em substituição) do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta quadra, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013. QUADRA G SEP NOME 27 MAGDALENA HECKMANN 11 GILMARA ROSA DOS SANTOS QUADRA EG SEP NOME 06 AMARO DE ARAUJO 10 ROSI CRISTINA DA SILVA CORREA 11 FLAVIO GUTIERREZ 12 MARIA DE LOURDES NEVES DE SOUZA 13 ELZA PEREIRA PARODI RIBEIRO Dorival Rodrigues Filho Diretor Superintendente do SFMSA (em substituição)

Avisos LAURINDO RODRIGUES REGO MAUA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUERU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MAUÁ/SP A LICENÇA AMBIENTAL PARA A FABRICAÇÃO DE VASSOURAS, PINCÍES E ESCOVAS, SITUADO A RUA VICENTE CELESTINO Nº 1357 A, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7014/2019. Para Assinar Ligue: 4435-8010

Para anunciar, ligue: 4435-8000 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC com o identificador 320038003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.